



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



OBRA DEDICADA AO POVOADO DA SISALÂNDIA – Referente à reforma da Escola M. Marcolino Francisco Xavier.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A presente especificação técnica trata-se da Obra em prédios públicos da secretaria de Educação na cidade de Santaluz – Bahia, cuja contratante é a Prefeitura local.

A CONTRATADA deverá executar os serviços segundo as determinações constantes nestas especificações, elementos dos projetos e normas da ABNT, obedecendo também às recomendações expressas pela Fiscalização da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Santaluz-BA.

Estas exigências se completam e quando da omissão em um, responderão os outros em cujo contexto esteja presente o elemento omitido.

É vetado qualquer tipo de modificação nestas especificações técnicas e a não observância a este dispositivo implicará em prejuízo da CONTRATADA.

Compete à CONTRATADA observar cuidadosamente os serviços que serão executados e, em caso de dúvidas, consultar a Equipe Técnica da CONTRATANTE, pois, quaisquer erros ou equívocos praticados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE exigirá o devido reparo nos serviços e toda responsabilidade, inclusive a financeira será por conta da CONTRATADA.

Para efeito de interpretação de divergências entre especificações e elementos do projeto, prevalecerá sempre o primeiro.

A mão de obra a ser empregada na execução dos serviços deverá ser de primeira qualidade.



CAPÍTULO I

1.0 DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

1. A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a obra em apreço nos termos do código civil brasileiro.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a reconstituição satisfatória de quaisquer danos e avarias causadas as construções existentes que passarão a fazer parte da obra em execução.

2. A CONTRATADA é responsável pela retirada do local no prazo de 48 horas, a partir da notificação da fiscalização, os operários que não estiverem atendendo as expectativas da obra e de todos os materiais que forem impugnados.

3. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer documento que venha a integrar o contrato será executado obrigatoriamente pela CONTRATADA e será de sua responsabilidade a elaboração de projetos complementares que se façam necessários, sendo que todos estes projetos deverão ser apresentados a Fiscalização para a devida aprovação.

4. Caberá à CONTRATADA, verificar e conferir toda documentação e instruções que lhe forem fornecidas pelo Setor de Engenharia da Contratante, comunicando a este, qualquer irregularidade, incorreções ou discrepâncias encontradas que desaconselhem ou impeçam a execução dos serviços.

5. A contratada cumprirá rigorosamente o prazo de entrega da obra que será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços fornecida pela Contratante.

6. A CONTRATADA, deverá facilitar os trabalhos da Fiscalização, mantendo no local da obra, em perfeita ordem e estado, uma cópia completa de todos os desenhos, especificações e quaisquer documentos que sejam de uso da obra, como também, manter sempre atualizado o livro de ocorrências.

7. As licenças para construção serão de responsabilidade da COTRATADA, exceto o Alvará de Construção que ficará a cargo da CONTRATANTE, porém caberá



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



a primeira, assumir as multas, caso venham ocorrer, impostos cobrados por esta Prefeitura Municipal de Santaluz – BA e outros órgãos fiscalizadores, assim como outros emolumentos que porventura sejam apresentados.

8. A CONTRATADA será a única responsável por qualquer acidente de trabalho sofrido pelos operários. Serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos provocados por incêndios.

CAPÍTULO II

NORMAS DE EXECUÇÃO - MATERIAIS E SERVIÇOS

2.0 Placa de Obra

A placa principal da obra a ser utilizada, deverá ser a padrão do município para obras executadas com recurso próprio, cabendo sua execução e colocação por conta da CONTRATADA, no máximo (cinco) dias após o início das obras.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa indicativa de obra, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções medidas e demais orientações convencionais.

2.0 Demolições e retiradas

2.1– Remoção de pinturas látex.

Nos locais apresentados onde houver efetivo desgaste na pintura, haverá a previsão da raspagem e lixamento que deverão ser feitos obedecendo-se todas as recomendações da ABNT e com os devidos equipamentos de proteção para o perfeito desenvolvimento da atividade.

2.2– Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar.



Na remoção da pintura em esmalte sintético será utilizado removedor próprio para esta finalidade, mais uma vez pontuando sobre a necessidade de atendimento aos critérios executivos recomendados pela ABNT.

2.3– Demolição de Piso

2.4 – Retirada ou remoção de esquadrias

3.0 Cobertura

3.1 – Revisão em cobertura com telha cerâmica.

Para os desgastes presentes nas coberturas, serão realizados serviços de remoção, limpeza e reassentamento da cobertura onde forem detectados vazamentos ou riscos a estabilidade do telhado; prevendo-se também a substituição de peças de madeira comprometidas.

Para as escolas que possuem platibanda, serão realizados reparos em sua estrutura com instalação e/ou reparos nos rufos e na superfície das paredes.

3.2 – Forro de PVC, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação.

Serão exigidos para a execução do forro, nivelamento e alinhamento perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias, diferenças nas juntas; bem como as placas deverão ser novas e apresentarem-se sem qualquer tipo de defeitos.

Os serviços de colocação e/ou recolocação do forro suspenso deverão ser executados, conforme orientação do fabricante, e depois de terminada a pintura das paredes e demais serviços que interferem nesta execução.

Nos locais onde existam instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado, exaustão, etc. acima do forro, o mesmo só poderá ser executado, depois de vistoriadas, aprovadas e testadas estas instalações.



4.0 Piso

4.1 – Regularização de concreto em superfície aparente

Camada niveladora, em áreas internas ou externas sujeitas a desgaste, composta de cimento e areia no traço 1:3, com espessura média de 2,0 cm (espessuras que porventura venham a ocorrer acima deste valor serão a cargo da contratada). A camada de regularização será aplicada em áreas de circulação, para recomposição do pavimento.

Para a execução a superfície deverá ser bem limpa ou deverá ser feito o picoteamento da superfície da base. Em caso de solicitação pesada do piso ou superfície muito suja, providenciar um jateamento c/ água ou areia. Não aplicar nata de cimento sobre a superfície, para evitar a formação de película isolante. Prever caimento de 0,5% em direção a ralos, buzinos ou saídas. Obter uma superfície desempenada e bem nivelada, por meio de régua vibratória. Na execução da argamassa de regularização, acompanhar as juntas de dilatação do lastro ou laje com a mesma largura e mesmo material. Considerar a argamassa de regularização com espessura de 2,5 cm, respeitando o limite mínimo de 1,0 cm.

4.2 – Revestimento Cerâmico

Para todos os ambientes das escolas que necessitam de reparos nos revestimentos cerâmicos, sejam internos ou externos, deverão ser realizados de acordo com o especificado em orçamento e memorial de cálculo.

Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços.

5.0 Esquadrias e Vidros

5.1 Portas de Madeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



As portas serão substituídas e/ou reaproveitadas de acordo com memorial de cálculo e orçamento. Para as portas que apresentam ausências de acessórios metálicos, elas serão fornecidas e assentadas de acordo com as dimensões e quantidade existente na Planilha de Preços.

6.0 Instalações elétricas

Haverá a troca de lâmpadas na proporção em que a secretaria necessitar, as Lâmpada são do tipo LED 10 w bivolt branca, formato tradicional – fornecimento e instalação.

Nos locais onde os interruptores foram danificados, será feita a substituição destes por novos. Os Interruptor são do tipo simples incluindo suporte e placa.

7.0 Instalações hidrossanitárias.

Serão instalados na entrada de cada colégio, pontos de consumo de água e esgoto com seus respectivos acessórios de ligação e aparelhos sanitários. As pias são do tipo coluna e deverão ser assentadas com seus acessórios de fixação fornecidos pelo fabricante e rejuntados com cimento branco. Não serão tolerados quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transporte ou manuseio inadequado.

Para os vasos sanitários e lavatórios existentes nos banheiros e que foram danificados, bem como as caixas de descarga com caixa de sobrepor que estiverem danificadas, deverão ser substituídas por novas e instaladas de acordo com a especificação de fabricante.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar bombas hidráulicas para as escolas que necessitam desse tipo de sistema para abastecimento dos reservatórios.

7.0 Esquadrias



7.1 – Porta de Madeira

As portas serão substituídas e/ou reaproveitadas de acordo com memorial de cálculo e orçamento. Para as portas que apresentam ausências de acessórios metálicos, elas serão fornecidas e assentadas de acordo com as dimensões e quantidade existente na Planilha de Preços.

As esquadrias deverão atender, rigorosamente, os princípios de segurança e, funcionalidade. Caberá a Fiscalização não permitir a colocação de qualquer esquadria que se encontre em desacordo com as recomendações do fabricante e/ou normas vigentes. Todas as esquadrias serão feitas em madeira almofadada.

8.0 Ferragens

As ferragens serão inteiramente novas e em perfeito estado de funcionamento. Não serão toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeiras, reforços, etc.

Para o assentamento serão empregados parafusos de 1ª qualidade, com acabamento e dimensões compatíveis com as peças que fixarem. A localização das ferragens nas esquadrias será medida, de modo que sejam evitadas discrepâncias de posição ou diferença de nível perceptível à vista.

10.0 Pintura

As superfícies a serem pintadas deverão estar secas, limpas e preparadas para o tipo de pintura que irá receber.

Cada demão de tinta somente será aplicada quando a anterior estiver seca. Para tanto convém que se observe um prazo de 24 horas entre as demãos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Especial atenção deverá ser dada às superfícies que não serão pintadas, tais como vidros, pisos, ferragens, etc., evitando-se salpicos que venham a manchar estas superfícies.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada será cuidadosamente limpa, com escova e pano seco, para que todo pó seja removido antes de ser aplicada a demão seguinte.

As superfícies pintadas deverão possuir textura, tonalidade e acabamento uniformes.

Somente serão utilizadas tintas de qualidade comprovada, devendo às mesmas, serem apresentadas na obra em suas embalagens originais.

Os principais tipos de pinturas a serem empregados serão:

10.1 – Latex sobre parede interna e externa

As tintas a base de látex serão aplicadas em duas ou mais demãos, em lajes, e paredes internas, revestidas com massa PVA, sobre reboco novo, da seguinte maneira:

- Limpeza e lixamento das superfícies;
- Uma demão de líquido impermeabilizante, quando necessário;
- Aplicação de massa corrida à base de PVA, em tantas demãos quantas necessárias, para um perfeito nivelamento, com posterior lixamento;
- Duas demãos de tinta de acabamento aplicadas com rolo, na cor branca.

Sobre as paredes externas, serão aplicadas duas demãos de tinta látex sem massa na cor branco.

10.2 – Tinta à óleo sobre esquadrias

As tintas somente poderão ser diluídas com solvente apropriado e de acordo com as instruções do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Não poderá ser aplicada pintura a óleo em superfícies que apresentem umidade.

Será aplicada da seguinte forma:

- Lixamento preliminar, a seco, e limpeza do pó;
- Aparelhamento com uma demão de impermeabilizante;
- Uma demão de massa corrida à base de óleo;
- Lixamento e limpeza do pó;
- Uma demão de aparelho;
- Duas demãos de tinta de primeira qualidade, com lixamento intermediário, e acabamento semifosco.

10.3 – Tinta Epóxi Esmaltada sobre gradil.

A tinta será aplicada em uma demão, em gradil, e paredes internas, revestidas com massa PVA, sobre reboco novo, da seguinte maneira:

- Lixamento preliminar, a seco, e limpeza do pó;
- Uma demão de aparelho;

2. SERVIÇOS FINAIS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente a remoção de todo entulho e detritos que venham se acumular no local da obra.

Depois de concluídos todos os serviços, executados todos os arremates necessários, a CONTRATADA deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações e aparelhos e com as instalações definitivamente ligadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br





OBRA DEDICADA AO POVOADO DE ALGODÕES – Referente à reforma da Escola M. Sagrada Família

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A presente especificação técnica trata-se da Obra em prédios públicos da secretaria de Educação na cidade de Santaluz – Bahia, cuja contratante é a Prefeitura local.

A CONTRATADA deverá executar os serviços segundo as determinações constantes nestas especificações, elementos dos projetos e normas da ABNT, obedecendo também às recomendações expressas pela Fiscalização da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Santaluz-BA.

Estas exigências se completam e quando da omissão em um, responderão os outros em cujo contexto esteja presente o elemento omitido.

É vetado qualquer tipo de modificação nestas especificações técnicas e a não observância a este dispositivo implicará em prejuízo da CONTRATADA.

Compete à CONTRATADA observar cuidadosamente os serviços que serão executados e, em caso de dúvidas, consultar a Equipe Técnica da CONTRATANTE, pois, quaisquer erros ou equívocos praticados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE exigirá o devido reparo nos serviços e toda responsabilidade, inclusive a financeira será por conta da CONTRATADA.

Para efeito de interpretação de divergências entre especificações e elementos do projeto, prevalecerá sempre o primeiro.

A mão de obra a ser empregada na execução dos serviços deverá ser de primeira qualidade.



CAPÍTULO I

1.0 DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

1. A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a obra em apreço nos termos do código civil brasileiro.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a reconstituição satisfatória de quaisquer danos e avarias causadas as construções existentes que passarão a fazer parte da obra em execução.

2. A CONTRATADA é responsável pela retirada do local no prazo de 48 horas, a partir da notificação da fiscalização, os operários que não estiverem atendendo as expectativas da obra e de todos os materiais que forem impugnados.

3. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer documento que venha a integrar o contrato será executado obrigatoriamente pela CONTRATADA e será de sua responsabilidade a elaboração de projetos complementares que se façam necessários, sendo que todos estes projetos deverão ser apresentados a Fiscalização para a devida aprovação.

4. Caberá à CONTRATADA, verificar e conferir toda documentação e instruções que lhe forem fornecidas pelo Setor de Engenharia da Contratante, comunicando a este, qualquer irregularidade, incorreções ou discrepâncias encontradas que desaconselhem ou impeçam a execução dos serviços.

5. A contratada cumprirá rigorosamente o prazo de entrega da obra que será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços fornecida pela Contratante.

6. A CONTRATADA, deverá facilitar os trabalhos da Fiscalização, mantendo no local da obra, em perfeita ordem e estado, uma cópia completa de todos os desenhos, especificações e quaisquer documentos que sejam de uso da obra, como também, manter sempre atualizado o livro de ocorrências.

7. As licenças para construção serão de responsabilidade da COTRATADA, exceto o Alvará de Construção que ficará a cargo da CONTRATANTE, porém caberá



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



a primeira, assumir as multas, caso venham ocorrer, impostos cobrados por esta Prefeitura Municipal de Santaluz – BA e outros órgãos fiscalizadores, assim como outros emolumentos que porventura sejam apresentados.

8. A CONTRATADA será a única responsável por qualquer acidente de trabalho sofrido pelos operários. Serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos provocados por incêndios.

CAPÍTULO II

NORMAS DE EXECUÇÃO - MATERIAIS E SERVIÇOS

2.0 Placa de Obra

A placa principal da obra a ser utilizada, deverá ser a padrão do município para obras executadas com recurso próprio, cabendo sua execução e colocação por conta da CONTRATADA, no máximo (cinco) dias após o início das obras.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa indicativa de obra, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções medidas e demais orientações convencionais.

2.0 Demolições e retiradas

2.1– Remoção de pinturas látex.

Nos locais apresentados onde houver efetivo desgaste na pintura, haverá a previsão da raspagem e lixamento que deverão ser feitos obedecendo-se todas as recomendações da ABNT e com os devidos equipamentos de proteção para o perfeito desenvolvimento da atividade.

2.2– Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar.



Na remoção da pintura em esmalte sintético será utilizado removedor próprio para esta finalidade, mais uma vez pontuando sobre a necessidade de atendimento aos critérios executivos recomendados pela ABNT.

2.3– Demolição de Piso

2.4 – Retirada ou remoção de esquadrias

3.0 Cobertura

3.1 – Revisão em cobertura com telha cerâmica.

Para os desgastes presentes nas coberturas, serão realizados serviços de remoção, limpeza e reassentamento da cobertura onde forem detectados vazamentos ou riscos a estabilidade do telhado; prevendo-se também a substituição de peças de madeira comprometidas.

Para as escolas que possuem platibanda, serão realizados reparos em sua estrutura com instalação e/ou reparos nos rufos e na superfície das paredes.

3.2 – Forro de PVC, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação.

Serão exigidos para a execução do forro, nivelamento e alinhamento perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias, diferenças nas juntas; bem como as placas deverão ser novas e apresentarem-se sem qualquer tipo de defeitos.

Os serviços de colocação e/ou recolocação do forro suspenso deverão ser executados, conforme orientação do fabricante, e depois de terminada a pintura das paredes e demais serviços que interferem nesta execução.

Nos locais onde existam instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado, exaustão, etc. acima do forro, o mesmo só poderá ser executado, depois de vistoriadas, aprovadas e testadas estas instalações.



4.0 Piso

4.1 – Regularização de concreto em superfície aparente

Camada niveladora, em áreas internas ou externas sujeitas a desgaste, composta de cimento e areia no traço 1:3, com espessura média de 2,0 cm (espessuras que porventura venham a ocorrer acima deste valor serão a cargo da contratada). A camada de regularização será aplicada em áreas de circulação, para recomposição do pavimento.

Para a execução a superfície deverá ser bem limpa ou deverá ser feito o picoteamento da superfície da base. Em caso de solicitação pesada do piso ou superfície muito suja, providenciar um jateamento c/ água ou areia. Não aplicar nata de cimento sobre a superfície, para evitar a formação de película isolante. Prever caimento de 0,5% em direção a ralos, buzinos ou saídas. Obter uma superfície desempenada e bem nivelada, por meio de régua vibratória. Na execução da argamassa de regularização, acompanhar as juntas de dilatação do lastro ou laje com a mesma largura e mesmo material. Considerar a argamassa de regularização com espessura de 2,5 cm, respeitando o limite mínimo de 1,0 cm.

4.2 – Revestimento Cerâmico

Para todos os ambientes das escolas que necessitam de reparos nos revestimentos cerâmicos, sejam internos ou externos, deverão ser realizados de acordo com o especificado em orçamento e memorial de cálculo.

Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços.

5.0 Esquadrias e Vidros

5.1 Portas de Madeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



As portas serão substituídas e/ou reaproveitadas de acordo com memorial de cálculo e orçamento. Para as portas que apresentam ausências de acessórios metálicos, elas serão fornecidas e assentadas de acordo com as dimensões e quantidade existente na Planilha de Preços.

6.0 Instalações elétricas

Haverá a troca de lâmpadas na proporção em que a secretaria necessitar, as Lâmpada são do tipo LED 10 w bivolt branca, formato tradicional – fornecimento e instalação.

Nos locais onde os interruptores foram danificados, será feita a substituição destes por novos. Os Interruptor são do tipo simples incluindo suporte e placa.

7.0 Instalações hidrossanitárias.

Serão instalados na entrada de cada colégio, pontos de consumo de água e esgoto com seus respectivos acessórios de ligação e aparelhos sanitários. As pias são do tipo coluna e deverão ser assentadas com seus acessórios de fixação fornecidos pelo fabricante e rejuntados com cimento branco. Não serão tolerados quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transporte ou manuseio inadequado.

Para os vasos sanitários e lavatórios existentes nos banheiros e que foram danificados, bem como as caixas de descarga com caixa de sobrepor que estiverem danificadas, deverão ser substituídas por novas e instaladas de acordo com a especificação de fabricante.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar bombas hidráulicas para as escolas que necessitam desse tipo de sistema para abastecimento dos reservatórios.

7.0 Esquadrias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



7.1 – Porta de Madeira

As portas serão substituídas e/ou reaproveitadas de acordo com memorial de cálculo e orçamento. Para as portas que apresentam ausências de acessórios metálicos, elas serão fornecidas e assentadas de acordo com as dimensões e quantidade existente na Planilha de Preços.

As esquadrias deverão atender, rigorosamente, os princípios de segurança e, funcionalidade. Caberá a Fiscalização não permitir a colocação de qualquer esquadria que se encontre em desacordo com as recomendações do fabricante e/ou normas vigentes. Todas as esquadrias serão feitas em madeira almofadada.

8.0 Ferragens

As ferragens serão inteiramente novas e em perfeito estado de funcionamento. Não serão toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeiras, reforços, etc.

Para o assentamento serão empregados parafusos de 1ª qualidade, com acabamento e dimensões compatíveis com as peças que fixarem. A localização das ferragens nas esquadrias será medida, de modo que sejam evitadas discrepâncias de posição ou diferença de nível perceptível à vista.

10.0 Pintura

As superfícies a serem pintadas deverão estar secas, limpas e preparadas para o tipo de pintura que irá receber.

Cada demão de tinta somente será aplicada quando a anterior estiver seca. Para tanto convém que se observe um prazo de 24 horas entre as demãos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Especial atenção deverá ser dada às superfícies que não serão pintadas, tais como vidros, pisos, ferragens, etc., evitando-se salpicos que venham a manchar estas superfícies.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada será cuidadosamente limpa, com escova e pano seco, para que todo pó seja removido antes de ser aplicada a demão seguinte.

As superfícies pintadas deverão possuir textura, tonalidade e acabamento uniformes.

Somente serão utilizadas tintas de qualidade comprovada, devendo às mesmas, serem apresentadas na obra em suas embalagens originais.

Os principais tipos de pinturas a serem empregados serão:

10.1 – Latex sobre parede interna e externa

As tintas a base de látex serão aplicadas em duas ou mais demãos, em lajes, e paredes internas, revestidas com massa PVA, sobre reboco novo, da seguinte maneira:

- Limpeza e lixamento das superfícies;
- Uma demão de líquido impermeabilizante, quando necessário;
- Aplicação de massa corrida à base de PVA, em tantas demãos quantas necessárias, para um perfeito nivelamento, com posterior lixamento;
- Duas demãos de tinta de acabamento aplicadas com rolo, na cor branca.

Sobre as paredes externas, serão aplicadas duas demãos de tinta látex sem massa na cor branco.

10.2 – Tinta à óleo sobre esquadrias

As tintas somente poderão ser diluídas com solvente apropriado e de acordo com as instruções do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Não poderá ser aplicada pintura a óleo em superfícies que apresentem umidade.

Será aplicada da seguinte forma:

- Lixamento preliminar, a seco, e limpeza do pó;
- Aparelhamento com uma demão de impermeabilizante;
- Uma demão de massa corrida à base de óleo;
- Lixamento e limpeza do pó;
- Uma demão de aparelho;
- Duas demãos de tinta de primeira qualidade, com lixamento intermediário, e acabamento semifosco.

10.3 – Tinta Epóxi Esmaltada sobre gradil.

A tinta será aplicada em uma demão, em gradil, e paredes internas, revestidas com massa PVA, sobre reboco novo, da seguinte maneira:

- Lixamento preliminar, a seco, e limpeza do pó;
- Uma demão de aparelho;

2. SERVIÇOS FINAIS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente a remoção de todo entulho e detritos que venham se acumular no local da obra.

Depois de concluídos todos os serviços, executados todos os arremates necessários, a CONTRATADA deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações e aparelhos e com as instalações definitivamente ligadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



OBRA DEDICADA AO POVOADO DO BARREIRINHO – Referente à reforma da Escola M. Pedro Alvares Cabral.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A presente especificação técnica trata-se da Obra de Reparo em prédios públicos da secretaria de Educação na cidade de Santaluz – Bahia, cuja contratante é a Prefeitura local.

A CONTRATADA deverá executar os serviços segundo as determinações constantes nestas especificações, elementos dos projetos e normas da ABNT, obedecendo também às recomendações expressas pela Fiscalização da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Santaluz-BA.

Estas exigências se completam e quando da omissão em um, responderão os outros em cujo contexto esteja presente o elemento omitido.

É vetado qualquer tipo de modificação nestas especificações técnicas e a não observância a este dispositivo implicará em prejuízo da CONTRATADA.

Compete à CONTRATADA observar cuidadosamente os serviços que serão executados e, em caso de dúvidas, consultar a Equipe Técnica da CONTRATANTE, pois, quaisquer erros ou equívocos praticados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE exigirá o devido reparo nos serviços e toda responsabilidade, inclusive a financeira será por conta da CONTRATADA.

Para efeito de interpretação de divergências entre especificações e elementos do projeto, prevalecerá sempre o primeiro.

A mão de obra a ser empregada na execução dos serviços deverá ser de primeira qualidade.



CAPÍTULO I

1.0 DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

1. A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a obra em apreço nos termos do código civil brasileiro.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a reconstituição satisfatória de quaisquer danos e avarias causadas as construções existentes que passarão a fazer parte da obra em execução.

2. A CONTRATADA é responsável pela retirada do local no prazo de 48 horas, a partir da notificação da fiscalização, os operários que não estiverem atendendo as expectativas da obra e de todos os materiais que forem impugnados.

3. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer documento que venha a integrar o contrato será executado obrigatoriamente pela CONTRATADA e será de sua responsabilidade a elaboração de projetos complementares que se façam necessários, sendo que todos estes projetos deverão ser apresentados a Fiscalização para a devida aprovação.

4. Caberá à CONTRATADA, verificar e conferir toda documentação e instruções que lhe forem fornecidas pelo Setor de Engenharia da Contratante, comunicando a este, qualquer irregularidade, incorreções ou discrepâncias encontradas que desaconselhem ou impeçam a execução dos serviços.

5. A contratada cumprirá rigorosamente o prazo de entrega da obra que será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços fornecida pela Contratante.

6. A CONTRATADA, deverá facilitar os trabalhos da Fiscalização, mantendo no local da obra, em perfeita ordem e estado, uma cópia completa de todos os desenhos, especificações e quaisquer documentos que sejam de uso da obra, como também, manter sempre atualizado o livro de ocorrências.

7. As licenças para construção serão de responsabilidade da COTRATADA, exceto o Alvará de Construção que ficará a cargo da CONTRATANTE, porém caberá



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



a primeira, assumir as multas, caso venham ocorrer, impostos cobrados por esta Prefeitura Municipal de Santaluz – BA e outros órgãos fiscalizadores, assim como outros emolumentos que porventura sejam apresentados.

8. A CONTRATADA será a única responsável por qualquer acidente de trabalho sofrido pelos operários. Serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos provocados por incêndios.

CAPÍTULO II

NORMAS DE EXECUÇÃO - MATERIAIS E SERVIÇOS

2.0 Placa de Obra

A placa principal da obra a ser utilizada, deverá ser a padrão do município para obras executadas com recurso próprio, cabendo sua execução e colocação por conta da CONTRATADA, no máximo (cinco) dias após o início das obras.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa indicativa de obra, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções medidas e demais orientações convencionais.

2.0 Demolições e retiradas

2.1– Remoção de pinturas látex.

Nos locais apresentados onde houver efetivo desgaste na pintura, haverá a previsão da raspagem e lixamento que deverão ser feitos obedecendo-se todas as recomendações da ABNT e com os devidos equipamentos de proteção para o perfeito desenvolvimento da atividade.

2.2– Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar.



Na remoção da pintura em esmalte sintético será utilizado removedor próprio para esta finalidade, mais uma vez pontuando sobre a necessidade de atendimento aos critérios executivos recomendados pela ABNT.

2.3– Demolição de Piso

2.4 – Retirada ou remoção de esquadrias

3.0 Cobertura

3.1 – Revisão em cobertura com telha cerâmica.

Para os desgastes presentes nas coberturas, serão realizados serviços de remoção, limpeza e reassentamento da cobertura onde forem detectados vazamentos ou riscos a estabilidade do telhado; prevendo-se também a substituição de peças de madeira comprometidas.

Para as escolas que possuem platibanda, serão realizados reparos em sua estrutura com instalação e/ou reparos nos rufos e na superfície das paredes.

3.2 – Forro de PVC, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação.

Serão exigidos para a execução do forro, nivelamento e alinhamento perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias, diferenças nas juntas; bem como as placas deverão ser novas e apresentarem-se sem qualquer tipo de defeitos.

Os serviços de colocação e/ou recolocação do forro suspenso deverão ser executados, conforme orientação do fabricante, e depois de terminada a pintura das paredes e demais serviços que interferem nesta execução.

Nos locais onde existam instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado, exaustão, etc. acima do forro, o mesmo só poderá ser executado, depois de vistoriadas, aprovadas e testadas estas instalações.



4.0 Piso

4.1 – Regularização de concreto em superfície aparente

Camada niveladora, em áreas internas ou externas sujeitas a desgaste, composta de cimento e areia no traço 1:3, com espessura média de 2,0 cm (espessuras que porventura venham a ocorrer acima deste valor serão a cargo da contratada). A camada de regularização será aplicada em áreas de circulação, para recomposição do pavimento.

Para a execução a superfície deverá ser bem limpa ou deverá ser feito o picoteamento da superfície da base. Em caso de solicitação pesada do piso ou superfície muito suja, providenciar um jateamento c/ água ou areia. Não aplicar nata de cimento sobre a superfície, para evitar a formação de película isolante. Prever caimento de 0,5% em direção a ralos, buzinos ou saídas. Obter uma superfície desempenada e bem nivelada, por meio de régua vibratória. Na execução da argamassa de regularização, acompanhar as juntas de dilatação do lastro ou laje com a mesma largura e mesmo material. Considerar a argamassa de regularização com espessura de 2,5 cm, respeitando o limite mínimo de 1,0 cm.

4.2 – Revestimento Cerâmico

Para todos os ambientes das escolas que necessitam de reparos nos revestimentos cerâmicos, sejam internos ou externos, deverão ser realizados de acordo com o especificado em orçamento e memorial de cálculo.

Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços.

5.0 Esquadrias e Vidros

5.1 Portas de Madeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



As portas serão substituídas e/ou reaproveitadas de acordo com memorial de cálculo e orçamento. Para as portas que apresentam ausências de acessórios metálicos, elas serão fornecidas e assentadas de acordo com as dimensões e quantidade existente na Planilha de Preços.

6.0 Instalações elétricas

Haverá a troca de lâmpadas na proporção em que a secretaria necessitar, as Lâmpada são do tipo LED 10 w bivolt branca, formato tradicional – fornecimento e instalação.

Nos locais onde os interruptores foram danificados, será feita a substituição destes por novos. Os Interruptor são do tipo simples incluindo suporte e placa.

7.0 Instalações hidrossanitárias.

Serão instalados na entrada de cada colégio, pontos de consumo de água e esgoto com seus respectivos acessórios de ligação e aparelhos sanitários. As pias são do tipo coluna e deverão ser assentadas com seus acessórios de fixação fornecidos pelo fabricante e rejuntados com cimento branco. Não serão tolerados quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transporte ou manuseio inadequado.

Para os vasos sanitários e lavatórios existentes nos banheiros e que foram danificados, bem como as caixas de descarga com caixa de sobrepor que estiverem danificadas, deverão ser substituídas por novas e instaladas de acordo com a especificação de fabricante.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar bombas hidráulicas para as escolas que necessitam desse tipo de sistema para abastecimento dos reservatórios.

7.0 Esquadrias



7.1 – Porta de Madeira

As portas serão substituídas e/ou reaproveitadas de acordo com memorial de cálculo e orçamento. Para as portas que apresentam ausências de acessórios metálicos, elas serão fornecidas e assentadas de acordo com as dimensões e quantidade existente na Planilha de Preços.

As esquadrias deverão atender, rigorosamente, os princípios de segurança e, funcionalidade. Caberá a Fiscalização não permitir a colocação de qualquer esquadria que se encontre em desacordo com as recomendações do fabricante e/ou normas vigentes. Todas as esquadrias serão feitas em madeira almofadada.

8.0 Ferragens

As ferragens serão inteiramente novas e em perfeito estado de funcionamento. Não serão toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeiras, reforços, etc.

Para o assentamento serão empregados parafusos de 1ª qualidade, com acabamento e dimensões compatíveis com as peças que fixarem. A localização das ferragens nas esquadrias será medida, de modo que sejam evitadas discrepâncias de posição ou diferença de nível perceptível à vista.

10.0 Pintura

As superfícies a serem pintadas deverão estar secas, limpas e preparadas para o tipo de pintura que irá receber.

Cada demão de tinta somente será aplicada quando a anterior estiver seca. Para tanto convém que se observe um prazo de 24 horas entre as demãos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Especial atenção deverá ser dada às superfícies que não serão pintadas, tais como vidros, pisos, ferragens, etc., evitando-se salpicos que venham a manchar estas superfícies.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada será cuidadosamente limpa, com escova e pano seco, para que todo pó seja removido antes de ser aplicada a demão seguinte.

As superfícies pintadas deverão possuir textura, tonalidade e acabamento uniformes.

Somente serão utilizadas tintas de qualidade comprovada, devendo às mesmas, serem apresentadas na obra em suas embalagens originais.

Os principais tipos de pinturas a serem empregados serão:

10.1 – Latex sobre parede interna e externa

As tintas a base de látex serão aplicadas em duas ou mais demãos, em lajes, e paredes internas, revestidas com massa PVA, sobre reboco novo, da seguinte maneira:

- Limpeza e lixamento das superfícies;
- Uma demão de líquido impermeabilizante, quando necessário;
- Aplicação de massa corrida à base de PVA, em tantas demãos quantas necessárias, para um perfeito nivelamento, com posterior lixamento;
- Duas demãos de tinta de acabamento aplicadas com rolo, na cor branca.

Sobre as paredes externas, serão aplicadas duas demãos de tinta látex sem massa na cor branco.

10.2 – Tinta à óleo sobre esquadrias

As tintas somente poderão ser diluídas com solvente apropriado e de acordo com as instruções do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Não poderá ser aplicada pintura a óleo em superfícies que apresentem umidade.

Será aplicada da seguinte forma:

- Lixamento preliminar, a seco, e limpeza do pó;
- Aparelhamento com uma demão de impermeabilizante;
- Uma demão de massa corrida à base de óleo;
- Lixamento e limpeza do pó;
- Uma demão de aparelho;
- Duas demãos de tinta de primeira qualidade, com lixamento intermediário, e acabamento semifosco.

10.3 – Tinta Epóxi Esmaltada sobre gradil.

A tinta será aplicada em uma demão, em gradil, e paredes internas, revestidas com massa PVA, sobre reboco novo, da seguinte maneira:

- Lixamento preliminar, a seco, e limpeza do pó;
- Uma demão de aparelho;

2. SERVIÇOS FINAIS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente a remoção de todo entulho e detritos que venham se acumular no local da obra.

Depois de concluídos todos os serviços, executados todos os arremates necessários, a CONTRATADA deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações e aparelhos e com as instalações definitivamente ligadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



OBRA DEDICADA AO POVOADO DO LAGEDINHO – Referente à reforma da Escola M. João Paulo II.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A presente especificação técnica trata-se da Obra em prédios públicos da secretaria de Educação na cidade de Santaluz – Bahia, cuja contratante é a Prefeitura local.

A CONTRATADA deverá executar os serviços segundo as determinações constantes nestas especificações, elementos dos projetos e normas da ABNT, obedecendo também às recomendações expressas pela Fiscalização da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Santaluz-BA.

Estas exigências se completam e quando da omissão em um, responderão os outros em cujo contexto esteja presente o elemento omitido.

É vetado qualquer tipo de modificação nestas especificações técnicas e a não observância a este dispositivo implicará em prejuízo da CONTRATADA.

Compete à CONTRATADA observar cuidadosamente os serviços que serão executados e, em caso de dúvidas, consultar a Equipe Técnica da CONTRATANTE, pois, quaisquer erros ou equívocos praticados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE exigirá o devido reparo nos serviços e toda responsabilidade, inclusive a financeira será por conta da CONTRATADA.

Para efeito de interpretação de divergências entre especificações e elementos do projeto, prevalecerá sempre o primeiro.

A mão de obra a ser empregada na execução dos serviços deverá ser de primeira qualidade.



CAPÍTULO I

1.0 DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

1. A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a obra em apreço nos termos do código civil brasileiro.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a reconstituição satisfatória de quaisquer danos e avarias causadas as construções existentes que passarão a fazer parte da obra em execução.

2. A CONTRATADA é responsável pela retirada do local no prazo de 48 horas, a partir da notificação da fiscalização, os operários que não estiverem atendendo as expectativas da obra e de todos os materiais que forem impugnados.

3. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer documento que venha a integrar o contrato será executado obrigatoriamente pela CONTRATADA e será de sua responsabilidade a elaboração de projetos complementares que se façam necessários, sendo que todos estes projetos deverão ser apresentados a Fiscalização para a devida aprovação.

4. Caberá à CONTRATADA, verificar e conferir toda documentação e instruções que lhe forem fornecidas pelo Setor de Engenharia da Contratante, comunicando a este, qualquer irregularidade, incorreções ou discrepâncias encontradas que desaconselhem ou impeçam a execução dos serviços.

5. A contratada cumprirá rigorosamente o prazo de entrega da obra que será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços fornecida pela Contratante.

6. A CONTRATADA, deverá facilitar os trabalhos da Fiscalização, mantendo no local da obra, em perfeita ordem e estado, uma cópia completa de todos os desenhos, especificações e quaisquer documentos que sejam de uso da obra, como também, manter sempre atualizado o livro de ocorrências.

7. As licenças para construção serão de responsabilidade da COTRATADA, exceto o Alvará de Construção que ficará a cargo da CONTRATANTE, porém caberá



a primeira, assumir as multas, caso venham ocorrer, impostos cobrados por esta Prefeitura Municipal de Santaluz – BA e outros órgãos fiscalizadores, assim como outros emolumentos que porventura sejam apresentados.

8. A CONTRATADA será a única responsável por qualquer acidente de trabalho sofrido pelos operários. Serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos provocados por incêndios.

CAPÍTULO II

NORMAS DE EXECUÇÃO - MATERIAIS E SERVIÇOS

2.0 Placa de Obra

A placa principal da obra a ser utilizada, deverá ser a padrão do município para obras executadas com recurso próprio, cabendo sua execução e colocação por conta da CONTRATADA, no máximo (cinco) dias após o início das obras.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa indicativa de obra, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções medidas e demais orientações convencionais.

2.0 Demolições e retiradas

2.1– Remoção de pinturas látex.

Nos locais apresentados onde houver efetivo desgaste na pintura, haverá a previsão da raspagem e lixamento que deverão ser feitos obedecendo-se todas as recomendações da ABNT e com os devidos equipamentos de proteção para o perfeito desenvolvimento da atividade.

2.2– Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar.



Na remoção da pintura em esmalte sintético será utilizado removedor próprio para esta finalidade, mais uma vez pontuando sobre a necessidade de atendimento aos critérios executivos recomendados pela ABNT.

2.3– Demolição de Piso

2.4 – Retirada ou remoção de esquadrias

3.0 Cobertura

3.1 – Revisão em cobertura com telha cerâmica.

Para os desgastes presentes nas coberturas, serão realizados serviços de remoção, limpeza e reassentamento da cobertura onde forem detectados vazamentos ou riscos a estabilidade do telhado; prevendo-se também a substituição de peças de madeira comprometidas.

Para as escolas que possuem platibanda, serão realizados reparos em sua estrutura com instalação e/ou reparos nos rufos e na superfície das paredes.

3.2 – Forro de PVC, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação.

Serão exigidos para a execução do forro, nivelamento e alinhamento perfeitos, sem ressalto, reentrâncias, diferenças nas juntas; bem como as placas deverão ser novas e apresentarem-se sem qualquer tipo de defeitos.

Os serviços de colocação e/ou recolocação do forro suspenso deverão ser executados, conforme orientação do fabricante, e depois de terminada a pintura das paredes e demais serviços que interferem nesta execução.

Nos locais onde existam instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado, exaustão, etc. acima do forro, o mesmo só poderá ser executado, depois de vistoriadas, aprovadas e testadas estas instalações.



4.0 Piso

4.1 – Regularização de concreto em superfície aparente

Camada niveladora, em áreas internas ou externas sujeitas a desgaste, composta de cimento e areia no traço 1:3, com espessura média de 2,0 cm (espessuras que porventura venham a ocorrer acima deste valor serão a cargo da contratada). A camada de regularização será aplicada em áreas de circulação, para recomposição do pavimento.

Para a execução a superfície deverá ser bem limpa ou deverá ser feito o picoteamento da superfície da base. Em caso de solicitação pesada do piso ou superfície muito suja, providenciar um jateamento c/ água ou areia. Não aplicar nata de cimento sobre a superfície, para evitar a formação de película isolante. Prever caimento de 0,5% em direção a ralos, buzinos ou saídas. Obter uma superfície desempenada e bem nivelada, por meio de régua vibratória. Na execução da argamassa de regularização, acompanhar as juntas de dilatação do lastro ou laje com a mesma largura e mesmo material. Considerar a argamassa de regularização com espessura de 2,5 cm, respeitando o limite mínimo de 1,0 cm.

4.2 – Revestimento Cerâmico

Para todos os ambientes das escolas que necessitam de reparos nos revestimentos cerâmicos, sejam internos ou externos, deverão ser realizados de acordo com o especificado em orçamento e memorial de cálculo.

Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços.

5.0 Esquadrias e Vidros

5.1 Portas de Madeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



As portas serão substituídas e/ou reaproveitadas de acordo com memorial de cálculo e orçamento. Para as portas que apresentam ausências de acessórios metálicos, elas serão fornecidas e assentadas de acordo com as dimensões e quantidade existente na Planilha de Preços.

6.0 Instalações elétricas

Haverá a troca de lâmpadas na proporção em que a secretaria necessitar, as Lâmpada são do tipo LED 10 w bivolt branca, formato tradicional – fornecimento e instalação.

Nos locais onde os interruptores foram danificados, será feita a substituição destes por novos. Os Interruptor são do tipo simples incluindo suporte e placa.

7.0 Instalações hidrossanitárias.

Serão instalados na entrada de cada colégio, pontos de consumo de água e esgoto com seus respectivos acessórios de ligação e aparelhos sanitários. As pias são do tipo coluna e deverão ser assentadas com seus acessórios de fixação fornecidos pelo fabricante e rejuntados com cimento branco. Não serão tolerados quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transporte ou manuseio inadequado.

Para os vasos sanitários e lavatórios existentes nos banheiros e que foram danificados, bem como as caixas de descarga com caixa de sobrepor que estiverem danificadas, deverão ser substituídas por novas e instaladas de acordo com a especificação de fabricante.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar bombas hidráulicas para as escolas que necessitam desse tipo de sistema para abastecimento dos reservatórios.

7.0 Esquadrias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



7.1 – Porta de Madeira

As portas serão substituídas e/ou reaproveitadas de acordo com memorial de cálculo e orçamento. Para as portas que apresentam ausências de acessórios metálicos, elas serão fornecidas e assentadas de acordo com as dimensões e quantidade existente na Planilha de Preços.

As esquadrias deverão atender, rigorosamente, os princípios de segurança e, funcionalidade. Caberá a Fiscalização não permitir a colocação de qualquer esquadria que se encontre em desacordo com as recomendações do fabricante e/ou normas vigentes. Todas as esquadrias serão feitas em madeira almofadada.

8.0 Ferragens

As ferragens serão inteiramente novas e em perfeito estado de funcionamento. Não serão toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeiras, reforços, etc.

Para o assentamento serão empregados parafusos de 1ª qualidade, com acabamento e dimensões compatíveis com as peças que fixarem. A localização das ferragens nas esquadrias será medida, de modo que sejam evitadas discrepâncias de posição ou diferença de nível perceptível à vista.

10.0 Pintura

As superfícies a serem pintadas deverão estar secas, limpas e preparadas para o tipo de pintura que irá receber.

Cada demão de tinta somente será aplicada quando a anterior estiver seca. Para tanto convém que se observe um prazo de 24 horas entre as demãos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Especial atenção deverá ser dada às superfícies que não serão pintadas, tais como vidros, pisos, ferragens, etc., evitando-se salpicos que venham a manchar estas superfícies.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada será cuidadosamente limpa, com escova e pano seco, para que todo pó seja removido antes de ser aplicada a demão seguinte.

As superfícies pintadas deverão possuir textura, tonalidade e acabamento uniformes.

Somente serão utilizadas tintas de qualidade comprovada, devendo às mesmas, serem apresentadas na obra em suas embalagens originais.

Os principais tipos de pinturas a serem empregados serão:

10.1 – Latex sobre parede interna e externa

As tintas a base de látex serão aplicadas em duas ou mais demãos, em lajes, e paredes internas, revestidas com massa PVA, sobre reboco novo, da seguinte maneira:

- Limpeza e lixamento das superfícies;
- Uma demão de líquido impermeabilizante, quando necessário;
- Aplicação de massa corrida à base de PVA, em tantas demãos quantas necessárias, para um perfeito nivelamento, com posterior lixamento;
- Duas demãos de tinta de acabamento aplicadas com rolo, na cor branca.

Sobre as paredes externas, serão aplicadas duas demãos de tinta látex sem massa na cor branco.

10.2 – Tinta à óleo sobre esquadrias

As tintas somente poderão ser diluídas com solvente apropriado e de acordo com as instruções do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Não poderá ser aplicada pintura a óleo em superfícies que apresentem umidade.

Será aplicada da seguinte forma:

- Lixamento preliminar, a seco, e limpeza do pó;
- Aparelhamento com uma demão de impermeabilizante;
- Uma demão de massa corrida à base de óleo;
- Lixamento e limpeza do pó;
- Uma demão de aparelho;
- Duas demãos de tinta de primeira qualidade, com lixamento intermediário, e acabamento semifosco.

10.3 – Tinta Epóxi Esmaltada sobre gradil.

A tinta será aplicada em uma demão, em gradil, e paredes internas, revestidas com massa PVA, sobre reboco novo, da seguinte maneira:

- Lixamento preliminar, a seco, e limpeza do pó;
- Uma demão de aparelho;

2. SERVIÇOS FINAIS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente a remoção de todo entulho e detritos que venham se acumular no local da obra.

Depois de concluídos todos os serviços, executados todos os arremates necessários, a CONTRATADA deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações e aparelhos e com as instalações definitivamente ligadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



**OBRA DEDICADA AO POVOADO DO LAMEIRO – Referente à reforma da Escola
M. José Luis dos Santos**

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A presente especificação técnica trata-se da Obra em prédios públicos da secretaria de Educação na cidade de Santaluz – Bahia, cuja contratante é a Prefeitura local.

A CONTRATADA deverá executar os serviços segundo as determinações constantes nestas especificações, elementos dos projetos e normas da ABNT, obedecendo também às recomendações expressas pela Fiscalização da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Santaluz-BA.

Estas exigências se completam e quando da omissão em um, responderão os outros em cujo contexto esteja presente o elemento omitido.

É vetado qualquer tipo de modificação nestas especificações técnicas e a não observância a este dispositivo implicará em prejuízo da CONTRATADA.

Compete à CONTRATADA observar cuidadosamente os serviços que serão executados e, em caso de dúvidas, consultar a Equipe Técnica da CONTRATANTE, pois, quaisquer erros ou equívocos praticados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE exigirá o devido reparo nos serviços e toda responsabilidade, inclusive a financeira será por conta da CONTRATADA.

Para efeito de interpretação de divergências entre especificações e elementos do projeto, prevalecerá sempre o primeiro.

A mão de obra a ser empregada na execução dos serviços deverá ser de primeira qualidade.



CAPÍTULO I

1.0 DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

1. A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a obra em apreço nos termos do código civil brasileiro.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a reconstituição satisfatória de quaisquer danos e avarias causadas as construções existentes que passarão a fazer parte da obra em execução.

2. A CONTRATADA é responsável pela retirada do local no prazo de 48 horas, a partir da notificação da fiscalização, os operários que não estiverem atendendo as expectativas da obra e de todos os materiais que forem impugnados.

3. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer documento que venha a integrar o contrato será executado obrigatoriamente pela CONTRATADA e será de sua responsabilidade a elaboração de projetos complementares que se façam necessários, sendo que todos estes projetos deverão ser apresentados a Fiscalização para a devida aprovação.

4. Caberá à CONTRATADA, verificar e conferir toda documentação e instruções que lhe forem fornecidas pelo Setor de Engenharia da Contratante, comunicando a este, qualquer irregularidade, incorreções ou discrepâncias encontradas que desaconselhem ou impeçam a execução dos serviços.

5. A contratada cumprirá rigorosamente o prazo de entrega da obra que será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços fornecida pela Contratante.

6. A CONTRATADA, deverá facilitar os trabalhos da Fiscalização, mantendo no local da obra, em perfeita ordem e estado, uma cópia completa de todos os desenhos, especificações e quaisquer documentos que sejam de uso da obra, como também, manter sempre atualizado o livro de ocorrências.

7. As licenças para construção serão de responsabilidade da COTRATADA, exceto o Alvará de Construção que ficará a cargo da CONTRATANTE, porém caberá



a primeira, assumir as multas, caso venham ocorrer, impostos cobrados por esta Prefeitura Municipal de Santaluz – BA e outros órgãos fiscalizadores, assim como outros emolumentos que porventura sejam apresentados.

8. A CONTRATADA será a única responsável por qualquer acidente de trabalho sofrido pelos operários. Serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos provocados por incêndios.

CAPÍTULO II

NORMAS DE EXECUÇÃO - MATERIAIS E SERVIÇOS

2.0 Placa de Obra

A placa principal da obra a ser utilizada, deverá ser a padrão do município para obras executadas com recurso próprio, cabendo sua execução e colocação por conta da CONTRATADA, no máximo (cinco) dias após o início das obras.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa indicativa de obra, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções medidas e demais orientações convencionais.

2.0 Demolições e retiradas

2.1– Remoção de pinturas látex.

Nos locais apresentados onde houver efetivo desgaste na pintura, haverá a previsão da raspagem e lixamento que deverão ser feitos obedecendo-se todas as recomendações da ABNT e com os devidos equipamentos de proteção para o perfeito desenvolvimento da atividade.

2.2– Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar.



Na remoção da pintura em esmalte sintético será utilizado removedor próprio para esta finalidade, mais uma vez pontuando sobre a necessidade de atendimento aos critérios executivos recomendados pela ABNT.

2.3– Demolição de Piso

2.4 – Retirada ou remoção de esquadrias

3.0 Cobertura

3.1 – Revisão em cobertura com telha cerâmica.

Para os desgastes presentes nas coberturas, serão realizados serviços de remoção, limpeza e reassentamento da cobertura onde forem detectados vazamentos ou riscos a estabilidade do telhado; prevendo-se também a substituição de peças de madeira comprometidas.

Para as escolas que possuem platibanda, serão realizados reparos em sua estrutura com instalação e/ou reparos nos rufos e na superfície das paredes.

3.2 – Forro de PVC, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação.

Serão exigidos para a execução do forro, nivelamento e alinhamento perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias, diferenças nas juntas; bem como as placas deverão ser novas e apresentarem-se sem qualquer tipo de defeitos.

Os serviços de colocação e/ou recolocação do forro suspenso deverão ser executados, conforme orientação do fabricante, e depois de terminada a pintura das paredes e demais serviços que interferem nesta execução.

Nos locais onde existam instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado, exaustão, etc. acima do forro, o mesmo só poderá ser executado, depois de vistoriadas, aprovadas e testadas estas instalações.



4.0 Piso

4.1 – Regularização de concreto em superfície aparente

Camada niveladora, em áreas internas ou externas sujeitas a desgaste, composta de cimento e areia no traço 1:3, com espessura média de 2,0 cm (espessuras que porventura venham a ocorrer acima deste valor serão a cargo da contratada). A camada de regularização será aplicada em áreas de circulação, para recomposição do pavimento.

Para a execução a superfície deverá ser bem limpa ou deverá ser feito o picoteamento da superfície da base. Em caso de solicitação pesada do piso ou superfície muito suja, providenciar um jateamento c/ água ou areia. Não aplicar nata de cimento sobre a superfície, para evitar a formação de película isolante. Prever caimento de 0,5% em direção a ralos, buzinos ou saídas. Obter uma superfície desempenada e bem nivelada, por meio de régua vibratória. Na execução da argamassa de regularização, acompanhar as juntas de dilatação do lastro ou laje com a mesma largura e mesmo material. Considerar a argamassa de regularização com espessura de 2,5 cm, respeitando o limite mínimo de 1,0 cm.

4.2 – Revestimento Cerâmico

Para todos os ambientes das escolas que necessitam de reparos nos revestimentos cerâmicos, sejam internos ou externos, deverão ser realizados de acordo com o especificado em orçamento e memorial de cálculo.

Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços.

5.0 Esquadrias e Vidros

5.1 Portas de Madeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



As portas serão substituídas e/ou reaproveitadas de acordo com memorial de cálculo e orçamento. Para as portas que apresentam ausências de acessórios metálicos, elas serão fornecidas e assentadas de acordo com as dimensões e quantidade existente na Planilha de Preços.

6.0 Instalações elétricas

Haverá a troca de lâmpadas na proporção em que a secretaria necessitar, as Lâmpada são do tipo LED 10 w bivolt branca, formato tradicional – fornecimento e instalação.

Nos locais onde os interruptores foram danificados, será feita a substituição destes por novos. Os Interruptor são do tipo simples incluindo suporte e placa.

7.0 Instalações hidrossanitárias.

Serão instalados na entrada de cada colégio, pontos de consumo de água e esgoto com seus respectivos acessórios de ligação e aparelhos sanitários. As pias são do tipo coluna e deverão ser assentadas com seus acessórios de fixação fornecidos pelo fabricante e rejuntados com cimento branco. Não serão tolerados quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transporte ou manuseio inadequado.

Para os vasos sanitários e lavatórios existentes nos banheiros e que foram danificados, bem como as caixas de descarga com caixa de sobrepor que estiverem danificadas, deverão ser substituídas por novas e instaladas de acordo com a especificação de fabricante.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar bombas hidráulicas para as escolas que necessitam desse tipo de sistema para abastecimento dos reservatórios.

7.0 Esquadrias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



7.1 – Porta de Madeira

As portas serão substituídas e/ou reaproveitadas de acordo com memorial de cálculo e orçamento. Para as portas que apresentam ausências de acessórios metálicos, elas serão fornecidas e assentadas de acordo com as dimensões e quantidade existente na Planilha de Preços.

As esquadrias deverão atender, rigorosamente, os princípios de segurança e, funcionalidade. Caberá a Fiscalização não permitir a colocação de qualquer esquadria que se encontre em desacordo com as recomendações do fabricante e/ou normas vigentes. Todas as esquadrias serão feitas em madeira almofadada.

8.0 Ferragens

As ferragens serão inteiramente novas e em perfeito estado de funcionamento. Não serão toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeiras, reforços, etc.

Para o assentamento serão empregados parafusos de 1ª qualidade, com acabamento e dimensões compatíveis com as peças que fixarem. A localização das ferragens nas esquadrias será medida, de modo que sejam evitadas discrepâncias de posição ou diferença de nível perceptível à vista.

10.0 Pintura

As superfícies a serem pintadas deverão estar secas, limpas e preparadas para o tipo de pintura que irá receber.

Cada demão de tinta somente será aplicada quando a anterior estiver seca. Para tanto convém que se observe um prazo de 24 horas entre as demãos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Especial atenção deverá ser dada às superfícies que não serão pintadas, tais como vidros, pisos, ferragens, etc., evitando-se salpicos que venham a manchar estas superfícies.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada será cuidadosamente limpa, com escova e pano seco, para que todo pó seja removido antes de ser aplicada a demão seguinte.

As superfícies pintadas deverão possuir textura, tonalidade e acabamento uniformes.

Somente serão utilizadas tintas de qualidade comprovada, devendo às mesmas, serem apresentadas na obra em suas embalagens originais.

Os principais tipos de pinturas a serem empregados serão:

10.1 – Latex sobre parede interna e externa

As tintas a base de látex serão aplicadas em duas ou mais demãos, em lajes, e paredes internas, revestidas com massa PVA, sobre reboco novo, da seguinte maneira:

- Limpeza e lixamento das superfícies;
- Uma demão de líquido impermeabilizante, quando necessário;
- Aplicação de massa corrida à base de PVA, em tantas demãos quantas necessárias, para um perfeito nivelamento, com posterior lixamento;
- Duas demãos de tinta de acabamento aplicadas com rolo, na cor branca.

Sobre as paredes externas, serão aplicadas duas demãos de tinta látex sem massa na cor branco.

10.2 – Tinta à óleo sobre esquadrias

As tintas somente poderão ser diluídas com solvente apropriado e de acordo com as instruções do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Não poderá ser aplicada pintura a óleo em superfícies que apresentem umidade.

Será aplicada da seguinte forma:

- Lixamento preliminar, a seco, e limpeza do pó;
- Aparelhamento com uma demão de impermeabilizante;
- Uma demão de massa corrida à base de óleo;
- Lixamento e limpeza do pó;
- Uma demão de aparelho;
- Duas demãos de tinta de primeira qualidade, com lixamento intermediário, e acabamento semifosco.

10.3 – Tinta Epóxi Esmaltada sobre gradil.

A tinta será aplicada em uma demão, em gradil, e paredes internas, revestidas com massa PVA, sobre reboco novo, da seguinte maneira:

- Lixamento preliminar, a seco, e limpeza do pó;
- Uma demão de aparelho;

2. SERVIÇOS FINAIS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente a remoção de todo entulho e detritos que venham se acumular no local da obra.

Depois de concluídos todos os serviços, executados todos os arremates necessários, a CONTRATADA deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações e aparelhos e com as instalações definitivamente ligadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



OBRA DEDICADA AO POVOADO DO LIMEIRA – Referente à reforma da Escola M.
Pedro Juvelino da Silva

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A presente especificação técnica trata-se da Obra em prédios públicos da secretaria de Educação na cidade de Santaluz – Bahia, cuja contratante é a Prefeitura local.

A CONTRATADA deverá executar os serviços segundo as determinações constantes nestas especificações, elementos dos projetos e normas da ABNT, obedecendo também às recomendações expressas pela Fiscalização da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Santaluz-BA.

Estas exigências se completam e quando da omissão em um, responderão os outros em cujo contexto esteja presente o elemento omitido.

É vetado qualquer tipo de modificação nestas especificações técnicas e a não observância a este dispositivo implicará em prejuízo da CONTRATADA.

Compete à CONTRATADA observar cuidadosamente os serviços que serão executados e, em caso de dúvidas, consultar a Equipe Técnica da CONTRATANTE, pois, quaisquer erros ou equívocos praticados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE exigirá o devido reparo nos serviços e toda responsabilidade, inclusive a financeira será por conta da CONTRATADA.

Para efeito de interpretação de divergências entre especificações e elementos do projeto, prevalecerá sempre o primeiro.

A mão de obra a ser empregada na execução dos serviços deverá ser de primeira qualidade.



CAPÍTULO I

1.0 DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

1. A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a obra em apreço nos termos do código civil brasileiro.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a reconstituição satisfatória de quaisquer danos e avarias causadas as construções existentes que passarão a fazer parte da obra em execução.

2. A CONTRATADA é responsável pela retirada do local no prazo de 48 horas, a partir da notificação da fiscalização, os operários que não estiverem atendendo as expectativas da obra e de todos os materiais que forem impugnados.

3. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer documento que venha a integrar o contrato será executado obrigatoriamente pela CONTRATADA e será de sua responsabilidade a elaboração de projetos complementares que se façam necessários, sendo que todos estes projetos deverão ser apresentados a Fiscalização para a devida aprovação.

4. Caberá à CONTRATADA, verificar e conferir toda documentação e instruções que lhe forem fornecidas pelo Setor de Engenharia da Contratante, comunicando a este, qualquer irregularidade, incorreções ou discrepâncias encontradas que desaconselhem ou impeçam a execução dos serviços.

5. A contratada cumprirá rigorosamente o prazo de entrega da obra que será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços fornecida pela Contratante.

6. A CONTRATADA, deverá facilitar os trabalhos da Fiscalização, mantendo no local da obra, em perfeita ordem e estado, uma cópia completa de todos os desenhos, especificações e quaisquer documentos que sejam de uso da obra, como também, manter sempre atualizado o livro de ocorrências.

7. As licenças para construção serão de responsabilidade da COTRATADA, exceto o Alvará de Construção que ficará a cargo da CONTRATANTE, porém caberá



a primeira, assumir as multas, caso venham ocorrer, impostos cobrados por esta Prefeitura Municipal de Santaluz – BA e outros órgãos fiscalizadores, assim como outros emolumentos que porventura sejam apresentados.

8. A CONTRATADA será a única responsável por qualquer acidente de trabalho sofrido pelos operários. Serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos provocados por incêndios.

CAPÍTULO II

NORMAS DE EXECUÇÃO - MATERIAIS E SERVIÇOS

2.0 Placa de Obra

A placa principal da obra a ser utilizada, deverá ser a padrão do município para obras executadas com recurso próprio, cabendo sua execução e colocação por conta da CONTRATADA, no máximo (cinco) dias após o início das obras.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa indicativa de obra, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções medidas e demais orientações convencionais.

2.0 Demolições e retiradas

2.1– Remoção de pinturas látex.

Nos locais apresentados onde houver efetivo desgaste na pintura, haverá a previsão da raspagem e lixamento que deverão ser feitos obedecendo-se todas as recomendações da ABNT e com os devidos equipamentos de proteção para o perfeito desenvolvimento da atividade.

2.2– Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar.



Na remoção da pintura em esmalte sintético será utilizado removedor próprio para esta finalidade, mais uma vez pontuando sobre a necessidade de atendimento aos critérios executivos recomendados pela ABNT.

2.3– Demolição de Piso

2.4 – Retirada ou remoção de esquadrias

3.0 Cobertura

3.1 – Revisão em cobertura com telha cerâmica.

Para os desgastes presentes nas coberturas, serão realizados serviços de remoção, limpeza e reassentamento da cobertura onde forem detectados vazamentos ou riscos a estabilidade do telhado; prevendo-se também a substituição de peças de madeira comprometidas.

Para as escolas que possuem platibanda, serão realizados reparos em sua estrutura com instalação e/ou reparos nos rufos e na superfície das paredes.

3.2 – Forro de PVC, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação.

Serão exigidos para a execução do forro, nivelamento e alinhamento perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias, diferenças nas juntas; bem como as placas deverão ser novas e apresentarem-se sem qualquer tipo de defeitos.

Os serviços de colocação e/ou recolocação do forro suspenso deverão ser executados, conforme orientação do fabricante, e depois de terminada a pintura das paredes e demais serviços que interferem nesta execução.

Nos locais onde existam instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado, exaustão, etc. acima do forro, o mesmo só poderá ser executado, depois de vistoriadas, aprovadas e testadas estas instalações.



4.0 Piso

4.1 – Regularização de concreto em superfície aparente

Camada niveladora, em áreas internas ou externas sujeitas a desgaste, composta de cimento e areia no traço 1:3, com espessura média de 2,0 cm (espessuras que porventura venham a ocorrer acima deste valor serão a cargo da contratada). A camada de regularização será aplicada em áreas de circulação, para recomposição do pavimento.

Para a execução a superfície deverá ser bem limpa ou deverá ser feito o picoteamento da superfície da base. Em caso de solicitação pesada do piso ou superfície muito suja, providenciar um jateamento c/ água ou areia. Não aplicar nata de cimento sobre a superfície, para evitar a formação de película isolante. Prever caimento de 0,5% em direção a ralos, buzinos ou saídas. Obter uma superfície desempenada e bem nivelada, por meio de régua vibratória. Na execução da argamassa de regularização, acompanhar as juntas de dilatação do lastro ou laje com a mesma largura e mesmo material. Considerar a argamassa de regularização com espessura de 2,5 cm, respeitando o limite mínimo de 1,0 cm.

4.2 – Revestimento Cerâmico

Para todos os ambientes das escolas que necessitam de reparos nos revestimentos cerâmicos, sejam internos ou externos, deverão ser realizados de acordo com o especificado em orçamento e memorial de cálculo.

Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços.

5.0 Esquadrias e Vidros

5.1 Portas de Madeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



As portas serão substituídas e/ou reaproveitadas de acordo com memorial de cálculo e orçamento. Para as portas que apresentam ausências de acessórios metálicos, elas serão fornecidas e assentadas de acordo com as dimensões e quantidade existente na Planilha de Preços.

6.0 Instalações elétricas

Haverá a troca de lâmpadas na proporção em que a secretaria necessitar, as Lâmpada são do tipo LED 10 w bivolt branca, formato tradicional – fornecimento e instalação.

Nos locais onde os interruptores foram danificados, será feita a substituição destes por novos. Os Interruptor são do tipo simples incluindo suporte e placa.

7.0 Instalações hidrossanitárias.

Serão instalados na entrada de cada colégio, pontos de consumo de água e esgoto com seus respectivos acessórios de ligação e aparelhos sanitários. As pias são do tipo coluna e deverão ser assentadas com seus acessórios de fixação fornecidos pelo fabricante e rejuntados com cimento branco. Não serão tolerados quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transporte ou manuseio inadequado.

Para os vasos sanitários e lavatórios existentes nos banheiros e que foram danificados, bem como as caixas de descarga com caixa de sobrepor que estiverem danificadas, deverão ser substituídas por novas e instaladas de acordo com a especificação de fabricante.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar bombas hidráulicas para as escolas que necessitam desse tipo de sistema para abastecimento dos reservatórios.

7.0 Esquadrias



7.1 – Porta de Madeira

As portas serão substituídas e/ou reaproveitadas de acordo com memorial de cálculo e orçamento. Para as portas que apresentam ausências de acessórios metálicos, elas serão fornecidas e assentadas de acordo com as dimensões e quantidade existente na Planilha de Preços.

As esquadrias deverão atender, rigorosamente, os princípios de segurança e, funcionalidade. Caberá a Fiscalização não permitir a colocação de qualquer esquadria que se encontre em desacordo com as recomendações do fabricante e/ou normas vigentes. Todas as esquadrias serão feitas em madeira almofadada.

8.0 Ferragens

As ferragens serão inteiramente novas e em perfeito estado de funcionamento. Não serão toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeiras, reforços, etc.

Para o assentamento serão empregados parafusos de 1ª qualidade, com acabamento e dimensões compatíveis com as peças que fixarem. A localização das ferragens nas esquadrias será medida, de modo que sejam evitadas discrepâncias de posição ou diferença de nível perceptível à vista.

10.0 Pintura

As superfícies a serem pintadas deverão estar secas, limpas e preparadas para o tipo de pintura que irá receber.

Cada demão de tinta somente será aplicada quando a anterior estiver seca. Para tanto convém que se observe um prazo de 24 horas entre as demãos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Especial atenção deverá ser dada às superfícies que não serão pintadas, tais como vidros, pisos, ferragens, etc., evitando-se salpicos que venham a manchar estas superfícies.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada será cuidadosamente limpa, com escova e pano seco, para que todo pó seja removido antes de ser aplicada a demão seguinte.

As superfícies pintadas deverão possuir textura, tonalidade e acabamento uniformes.

Somente serão utilizadas tintas de qualidade comprovada, devendo às mesmas, serem apresentadas na obra em suas embalagens originais.

Os principais tipos de pinturas a serem empregados serão:

10.1 – Latex sobre parede interna e externa

As tintas a base de látex serão aplicadas em duas ou mais demãos, em lajes, e paredes internas, revestidas com massa PVA, sobre reboco novo, da seguinte maneira:

- Limpeza e lixamento das superfícies;
- Uma demão de líquido impermeabilizante, quando necessário;
- Aplicação de massa corrida à base de PVA, em tantas demãos quantas necessárias, para um perfeito nivelamento, com posterior lixamento;
- Duas demãos de tinta de acabamento aplicadas com rolo, na cor branca.

Sobre as paredes externas, serão aplicadas duas demãos de tinta látex sem massa na cor branco.

10.2 – Tinta à óleo sobre esquadrias

As tintas somente poderão ser diluídas com solvente apropriado e de acordo com as instruções do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Não poderá ser aplicada pintura a óleo em superfícies que apresentem umidade.

Será aplicada da seguinte forma:

- Lixamento preliminar, a seco, e limpeza do pó;
- Aparelhamento com uma demão de impermeabilizante;
- Uma demão de massa corrida à base de óleo;
- Lixamento e limpeza do pó;
- Uma demão de aparelho;
- Duas demãos de tinta de primeira qualidade, com lixamento intermediário, e acabamento semifosco.

10.3 – Tinta Epóxi Esmaltada sobre gradil.

A tinta será aplicada em uma demão, em gradil, e paredes internas, revestidas com massa PVA, sobre reboco novo, da seguinte maneira:

- Lixamento preliminar, a seco, e limpeza do pó;
- Uma demão de aparelho;

2. SERVIÇOS FINAIS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente a remoção de todo entulho e detritos que venham se acumular no local da obra.

Depois de concluídos todos os serviços, executados todos os arremates necessários, a CONTRATADA deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações e aparelhos e com as instalações definitivamente ligadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



OBRA DEDICADA AO POVOADO DO MUCAMBINHO – Referente à reforma da Escola M. Antônio Conselheiro.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A presente especificação técnica trata-se da Obra em prédios públicos da secretaria de Educação na cidade de Santaluz – Bahia, cuja contratante é a Prefeitura local.

A CONTRATADA deverá executar os serviços segundo as determinações constantes nestas especificações, elementos dos projetos e normas da ABNT, obedecendo também às recomendações expressas pela Fiscalização da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Santaluz-BA.

Estas exigências se completam e quando da omissão em um, responderão os outros em cujo contexto esteja presente o elemento omitido.

É vetado qualquer tipo de modificação nestas especificações técnicas e a não observância a este dispositivo implicará em prejuízo da CONTRATADA.

Compete à CONTRATADA observar cuidadosamente os serviços que serão executados e, em caso de dúvidas, consultar a Equipe Técnica da CONTRATANTE, pois, quaisquer erros ou equívocos praticados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE exigirá o devido reparo nos serviços e toda responsabilidade, inclusive a financeira será por conta da CONTRATADA.

Para efeito de interpretação de divergências entre especificações e elementos do projeto, prevalecerá sempre o primeiro.

A mão de obra a ser empregada na execução dos serviços deverá ser de primeira qualidade.



CAPÍTULO I

1.0 DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

1. A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a obra em apreço nos termos do código civil brasileiro.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a reconstituição satisfatória de quaisquer danos e avarias causadas as construções existentes que passarão a fazer parte da obra em execução.

2. A CONTRATADA é responsável pela retirada do local no prazo de 48 horas, a partir da notificação da fiscalização, os operários que não estiverem atendendo as expectativas da obra e de todos os materiais que forem impugnados.

3. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer documento que venha a integrar o contrato será executado obrigatoriamente pela CONTRATADA e será de sua responsabilidade a elaboração de projetos complementares que se façam necessários, sendo que todos estes projetos deverão ser apresentados a Fiscalização para a devida aprovação.

4. Caberá à CONTRATADA, verificar e conferir toda documentação e instruções que lhe forem fornecidas pelo Setor de Engenharia da Contratante, comunicando a este, qualquer irregularidade, incorreções ou discrepâncias encontradas que desaconselhem ou impeçam a execução dos serviços.

5. A contratada cumprirá rigorosamente o prazo de entrega da obra que será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços fornecida pela Contratante.

6. A CONTRATADA, deverá facilitar os trabalhos da Fiscalização, mantendo no local da obra, em perfeita ordem e estado, uma cópia completa de todos os desenhos, especificações e quaisquer documentos que sejam de uso da obra, como também, manter sempre atualizado o livro de ocorrências.

7. As licenças para construção serão de responsabilidade da COTRATADA, exceto o Alvará de Construção que ficará a cargo da CONTRATANTE, porém caberá



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



a primeira, assumir as multas, caso venham ocorrer, impostos cobrados por esta Prefeitura Municipal de Santaluz – BA e outros órgãos fiscalizadores, assim como outros emolumentos que porventura sejam apresentados.

8. A CONTRATADA será a única responsável por qualquer acidente de trabalho sofrido pelos operários. Serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos provocados por incêndios.

CAPÍTULO II

NORMAS DE EXECUÇÃO - MATERIAIS E SERVIÇOS

2.0 Placa de Obra

A placa principal da obra a ser utilizada, deverá ser a padrão do município para obras executadas com recurso próprio, cabendo sua execução e colocação por conta da CONTRATADA, no máximo (cinco) dias após o início das obras.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa indicativa de obra, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções medidas e demais orientações convencionais.

2.0 Demolições e retiradas

2.1– Remoção de pinturas látex.

Nos locais apresentados onde houver efetivo desgaste na pintura, haverá a previsão da raspagem e lixamento que deverão ser feitos obedecendo-se todas as recomendações da ABNT e com os devidos equipamentos de proteção para o perfeito desenvolvimento da atividade.

2.2– Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar.



Na remoção da pintura em esmalte sintético será utilizado removedor próprio para esta finalidade, mais uma vez pontuando sobre a necessidade de atendimento aos critérios executivos recomendados pela ABNT.

2.3– Demolição de Piso

2.4 – Retirada ou remoção de esquadrias

3.0 Cobertura

3.1 – Revisão em cobertura com telha cerâmica.

Para os desgastes presentes nas coberturas, serão realizados serviços de remoção, limpeza e reassentamento da cobertura onde forem detectados vazamentos ou riscos a estabilidade do telhado; prevendo-se também a substituição de peças de madeira comprometidas.

Para as escolas que possuem platibanda, serão realizados reparos em sua estrutura com instalação e/ou reparos nos rufos e na superfície das paredes.

3.2 – Forro de PVC, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação.

Serão exigidos para a execução do forro, nivelamento e alinhamento perfeitos, sem ressalto, reentrâncias, diferenças nas juntas; bem como as placas deverão ser novas e apresentarem-se sem qualquer tipo de defeitos.

Os serviços de colocação e/ou recolocação do forro suspenso deverão ser executados, conforme orientação do fabricante, e depois de terminada a pintura das paredes e demais serviços que interferem nesta execução.

Nos locais onde existam instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado, exaustão, etc. acima do forro, o mesmo só poderá ser executado, depois de vistoriadas, aprovadas e testadas estas instalações.



4.0 Piso

4.1 – Regularização de concreto em superfície aparente

Camada niveladora, em áreas internas ou externas sujeitas a desgaste, composta de cimento e areia no traço 1:3, com espessura média de 2,0 cm (espessuras que porventura venham a ocorrer acima deste valor serão a cargo da contratada). A camada de regularização será aplicada em áreas de circulação, para recomposição do pavimento.

Para a execução a superfície deverá ser bem limpa ou deverá ser feito o picoteamento da superfície da base. Em caso de solicitação pesada do piso ou superfície muito suja, providenciar um jateamento c/ água ou areia. Não aplicar nata de cimento sobre a superfície, para evitar a formação de película isolante. Prever caimento de 0,5% em direção a ralos, buzinos ou saídas. Obter uma superfície desempenada e bem nivelada, por meio de régua vibratória. Na execução da argamassa de regularização, acompanhar as juntas de dilatação do lastro ou laje com a mesma largura e mesmo material. Considerar a argamassa de regularização com espessura de 2,5 cm, respeitando o limite mínimo de 1,0 cm.

4.2 – Revestimento Cerâmico

Para todos os ambientes das escolas que necessitam de reparos nos revestimentos cerâmicos, sejam internos ou externos, deverão ser realizados de acordo com o especificado em orçamento e memorial de cálculo.

Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços.

5.0 Esquadrias e Vidros

5.1 Portas de Madeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



As portas serão substituídas e/ou reaproveitadas de acordo com memorial de cálculo e orçamento. Para as portas que apresentam ausências de acessórios metálicos, elas serão fornecidas e assentadas de acordo com as dimensões e quantidade existente na Planilha de Preços.

6.0 Instalações elétricas

Haverá a troca de lâmpadas na proporção em que a secretaria necessitar, as Lâmpada são do tipo LED 10 w bivolt branca, formato tradicional – fornecimento e instalação.

Nos locais onde os interruptores foram danificados, será feita a substituição destes por novos. Os Interruptor são do tipo simples incluindo suporte e placa.

7.0 Instalações hidrossanitárias.

Serão instalados na entrada de cada colégio, pontos de consumo de água e esgoto com seus respectivos acessórios de ligação e aparelhos sanitários. As pias são do tipo coluna e deverão ser assentadas com seus acessórios de fixação fornecidos pelo fabricante e rejuntados com cimento branco. Não serão tolerados quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transporte ou manuseio inadequado.

Para os vasos sanitários e lavatórios existentes nos banheiros e que foram danificados, bem como as caixas de descarga com caixa de sobrepor que estiverem danificadas, deverão ser substituídas por novas e instaladas de acordo com a especificação de fabricante.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar bombas hidráulicas para as escolas que necessitam desse tipo de sistema para abastecimento dos reservatórios.

7.0 Esquadrias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



7.1 – Porta de Madeira

As portas serão substituídas e/ou reaproveitadas de acordo com memorial de cálculo e orçamento. Para as portas que apresentam ausências de acessórios metálicos, elas serão fornecidas e assentadas de acordo com as dimensões e quantidade existente na Planilha de Preços.

As esquadrias deverão atender, rigorosamente, os princípios de segurança e, funcionalidade. Caberá a Fiscalização não permitir a colocação de qualquer esquadria que se encontre em desacordo com as recomendações do fabricante e/ou normas vigentes. Todas as esquadrias serão feitas em madeira almofadada.

8.0 Ferragens

As ferragens serão inteiramente novas e em perfeito estado de funcionamento. Não serão toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeiras, reforços, etc.

Para o assentamento serão empregados parafusos de 1ª qualidade, com acabamento e dimensões compatíveis com as peças que fixarem. A localização das ferragens nas esquadrias será medida, de modo que sejam evitadas discrepâncias de posição ou diferença de nível perceptível à vista.

10.0 Pintura

As superfícies a serem pintadas deverão estar secas, limpas e preparadas para o tipo de pintura que irá receber.

Cada demão de tinta somente será aplicada quando a anterior estiver seca. Para tanto convém que se observe um prazo de 24 horas entre as demãos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Especial atenção deverá ser dada às superfícies que não serão pintadas, tais como vidros, pisos, ferragens, etc., evitando-se salpicos que venham a manchar estas superfícies.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada será cuidadosamente limpa, com escova e pano seco, para que todo pó seja removido antes de ser aplicada a demão seguinte.

As superfícies pintadas deverão possuir textura, tonalidade e acabamento uniformes.

Somente serão utilizadas tintas de qualidade comprovada, devendo às mesmas, serem apresentadas na obra em suas embalagens originais.

Os principais tipos de pinturas a serem empregados serão:

10.1 – Latex sobre parede interna e externa

As tintas a base de látex serão aplicadas em duas ou mais demãos, em lajes, e paredes internas, revestidas com massa PVA, sobre reboco novo, da seguinte maneira:

- Limpeza e lixamento das superfícies;
- Uma demão de líquido impermeabilizante, quando necessário;
- Aplicação de massa corrida à base de PVA, em tantas demãos quantas necessárias, para um perfeito nivelamento, com posterior lixamento;
- Duas demãos de tinta de acabamento aplicadas com rolo, na cor branca.

Sobre as paredes externas, serão aplicadas duas demãos de tinta látex sem massa na cor branco.

10.2 – Tinta à óleo sobre esquadrias

As tintas somente poderão ser diluídas com solvente apropriado e de acordo com as instruções do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Não poderá ser aplicada pintura a óleo em superfícies que apresentem umidade.

Será aplicada da seguinte forma:

- Lixamento preliminar, a seco, e limpeza do pó;
- Aparelhamento com uma demão de impermeabilizante;
- Uma demão de massa corrida à base de óleo;
- Lixamento e limpeza do pó;
- Uma demão de aparelho;
- Duas demãos de tinta de primeira qualidade, com lixamento intermediário, e acabamento semifosco.

10.3 – Tinta Epóxi Esmaltada sobre gradil.

A tinta será aplicada em uma demão, em gradil, e paredes internas, revestidas com massa PVA, sobre reboco novo, da seguinte maneira:

- Lixamento preliminar, a seco, e limpeza do pó;
- Uma demão de aparelho;

2. SERVIÇOS FINAIS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente a remoção de todo entulho e detritos que venham se acumular no local da obra.

Depois de concluídos todos os serviços, executados todos os arremates necessários, a CONTRATADA deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações e aparelhos e com as instalações definitivamente ligadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



OBRA DEDICADA AO POVOADO DO PEREIRA – Referente à reforma da Escola M. Jeovan Bandeira.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A presente especificação técnica trata-se da Obra em prédios públicos da secretaria de Educação na cidade de Santaluz – Bahia, cuja contratante é a Prefeitura local.

A CONTRATADA deverá executar os serviços segundo as determinações constantes nestas especificações, elementos dos projetos e normas da ABNT, obedecendo também às recomendações expressas pela Fiscalização da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Santaluz-BA.

Estas exigências se completam e quando da omissão em um, responderão os outros em cujo contexto esteja presente o elemento omitido.

É vetado qualquer tipo de modificação nestas especificações técnicas e a não observância a este dispositivo implicará em prejuízo da CONTRATADA.

Compete à CONTRATADA observar cuidadosamente os serviços que serão executados e, em caso de dúvidas, consultar a Equipe Técnica da CONTRATANTE, pois, quaisquer erros ou equívocos praticados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE exigirá o devido reparo nos serviços e toda responsabilidade, inclusive a financeira será por conta da CONTRATADA.

Para efeito de interpretação de divergências entre especificações e elementos do projeto, prevalecerá sempre o primeiro.

A mão de obra a ser empregada na execução dos serviços deverá ser de primeira qualidade.



CAPÍTULO I

1.0 DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

1. A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a obra em apreço nos termos do código civil brasileiro.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a reconstituição satisfatória de quaisquer danos e avarias causadas as construções existentes que passarão a fazer parte da obra em execução.

2. A CONTRATADA é responsável pela retirada do local no prazo de 48 horas, a partir da notificação da fiscalização, os operários que não estiverem atendendo as expectativas da obra e de todos os materiais que forem impugnados.

3. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer documento que venha a integrar o contrato será executado obrigatoriamente pela CONTRATADA e será de sua responsabilidade a elaboração de projetos complementares que se façam necessários, sendo que todos estes projetos deverão ser apresentados a Fiscalização para a devida aprovação.

4. Caberá à CONTRATADA, verificar e conferir toda documentação e instruções que lhe forem fornecidas pelo Setor de Engenharia da Contratante, comunicando a este, qualquer irregularidade, incorreções ou discrepâncias encontradas que desaconselhem ou impeçam a execução dos serviços.

5. A contratada cumprirá rigorosamente o prazo de entrega da obra que será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços fornecida pela Contratante.

6. A CONTRATADA, deverá facilitar os trabalhos da Fiscalização, mantendo no local da obra, em perfeita ordem e estado, uma cópia completa de todos os desenhos, especificações e quaisquer documentos que sejam de uso da obra, como também, manter sempre atualizado o livro de ocorrências.

7. As licenças para construção serão de responsabilidade da COTRATADA, exceto o Alvará de Construção que ficará a cargo da CONTRATANTE, porém caberá



a primeira, assumir as multas, caso venham ocorrer, impostos cobrados por esta Prefeitura Municipal de Santaluz – BA e outros órgãos fiscalizadores, assim como outros emolumentos que porventura sejam apresentados.

8. A CONTRATADA será a única responsável por qualquer acidente de trabalho sofrido pelos operários. Serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos provocados por incêndios.

CAPÍTULO II

NORMAS DE EXECUÇÃO - MATERIAIS E SERVIÇOS

2.0 Placa de Obra

A placa principal da obra a ser utilizada, deverá ser a padrão do município para obras executadas com recurso próprio, cabendo sua execução e colocação por conta da CONTRATADA, no máximo (cinco) dias após o início das obras.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa indicativa de obra, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções medidas e demais orientações convencionais.

2.0 Demolições e retiradas

2.1– Remoção de pinturas látex.

Nos locais apresentados onde houver efetivo desgaste na pintura, haverá a previsão da raspagem e lixamento que deverão ser feitos obedecendo-se todas as recomendações da ABNT e com os devidos equipamentos de proteção para o perfeito desenvolvimento da atividade.

2.2– Remoção de pintura a base esmalte, utilizando removedor de tinta Coral ou similar.



Na remoção da pintura em esmalte sintético será utilizado removedor próprio para esta finalidade, mais uma vez pontuando sobre a necessidade de atendimento aos critérios executivos recomendados pela ABNT.

2.3– Demolição de Piso

2.4 – Retirada ou remoção de esquadrias

3.0 Cobertura

3.1 – Revisão em cobertura com telha cerâmica.

Para os desgastes presentes nas coberturas, serão realizados serviços de remoção, limpeza e reassentamento da cobertura onde forem detectados vazamentos ou riscos a estabilidade do telhado; prevendo-se também a substituição de peças de madeira comprometidas.

Para as escolas que possuem platibanda, serão realizados reparos em sua estrutura com instalação e/ou reparos nos rufos e na superfície das paredes.

3.2 – Forro de PVC, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação.

Serão exigidos para a execução do forro, nivelamento e alinhamento perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias, diferenças nas juntas; bem como as placas deverão ser novas e apresentarem-se sem qualquer tipo de defeitos.

Os serviços de colocação e/ou recolocação do forro suspenso deverão ser executados, conforme orientação do fabricante, e depois de terminada a pintura das paredes e demais serviços que interferem nesta execução.

Nos locais onde existam instalações elétricas, hidráulicas, ar condicionado, exaustão, etc. acima do forro, o mesmo só poderá ser executado, depois de vistoriadas, aprovadas e testadas estas instalações.



4.0 Piso

4.1 – Regularização de concreto em superfície aparente

Camada niveladora, em áreas internas ou externas sujeitas a desgaste, composta de cimento e areia no traço 1:3, com espessura média de 2,0 cm (espessuras que porventura venham a ocorrer acima deste valor serão a cargo da contratada). A camada de regularização será aplicada em áreas de circulação, para recomposição do pavimento.

Para a execução a superfície deverá ser bem limpa ou deverá ser feito o picoteamento da superfície da base. Em caso de solicitação pesada do piso ou superfície muito suja, providenciar um jateamento c/ água ou areia. Não aplicar nata de cimento sobre a superfície, para evitar a formação de película isolante. Prever caimento de 0,5% em direção a ralos, buzinos ou saídas. Obter uma superfície desempenada e bem nivelada, por meio de régua vibratória. Na execução da argamassa de regularização, acompanhar as juntas de dilatação do lastro ou laje com a mesma largura e mesmo material. Considerar a argamassa de regularização com espessura de 2,5 cm, respeitando o limite mínimo de 1,0 cm.

4.2 – Revestimento Cerâmico

Para todos os ambientes das escolas que necessitam de reparos nos revestimentos cerâmicos, sejam internos ou externos, deverão ser realizados de acordo com o especificado em orçamento e memorial de cálculo.

Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços.

5.0 Esquadrias e Vidros

5.1 Portas de Madeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



As portas serão substituídas e/ou reaproveitadas de acordo com memorial de cálculo e orçamento. Para as portas que apresentam ausências de acessórios metálicos, elas serão fornecidas e assentadas de acordo com as dimensões e quantidade existente na Planilha de Preços.

6.0 Instalações elétricas

Haverá a troca de lâmpadas na proporção em que a secretaria necessitar, as Lâmpada são do tipo LED 10 w bivolt branca, formato tradicional – fornecimento e instalação.

Nos locais onde os interruptores foram danificados, será feita a substituição destes por novos. Os Interruptor são do tipo simples incluindo suporte e placa.

7.0 Instalações hidrossanitárias.

Serão instalados na entrada de cada colégio, pontos de consumo de água e esgoto com seus respectivos acessórios de ligação e aparelhos sanitários. As pias são do tipo coluna e deverão ser assentadas com seus acessórios de fixação fornecidos pelo fabricante e rejuntados com cimento branco. Não serão tolerados quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transporte ou manuseio inadequado.

Para os vasos sanitários e lavatórios existentes nos banheiros e que foram danificados, bem como as caixas de descarga com caixa de sobrepor que estiverem danificadas, deverão ser substituídas por novas e instaladas de acordo com a especificação de fabricante.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar bombas hidráulicas para as escolas que necessitam desse tipo de sistema para abastecimento dos reservatórios.

7.0 Esquadrias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



7.1 – Porta de Madeira

As portas serão substituídas e/ou reaproveitadas de acordo com memorial de cálculo e orçamento. Para as portas que apresentam ausências de acessórios metálicos, elas serão fornecidas e assentadas de acordo com as dimensões e quantidade existente na Planilha de Preços.

As esquadrias deverão atender, rigorosamente, os princípios de segurança e, funcionalidade. Caberá a Fiscalização não permitir a colocação de qualquer esquadria que se encontre em desacordo com as recomendações do fabricante e/ou normas vigentes. Todas as esquadrias serão feitas em madeira almofadada.

8.0 Ferragens

As ferragens serão inteiramente novas e em perfeito estado de funcionamento. Não serão toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeiras, reforços, etc.

Para o assentamento serão empregados parafusos de 1ª qualidade, com acabamento e dimensões compatíveis com as peças que fixarem. A localização das ferragens nas esquadrias será medida, de modo que sejam evitadas discrepâncias de posição ou diferença de nível perceptível à vista.

10.0 Pintura

As superfícies a serem pintadas deverão estar secas, limpas e preparadas para o tipo de pintura que irá receber.

Cada demão de tinta somente será aplicada quando a anterior estiver seca. Para tanto convém que se observe um prazo de 24 horas entre as demãos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Especial atenção deverá ser dada às superfícies que não serão pintadas, tais como vidros, pisos, ferragens, etc., evitando-se salpicos que venham a manchar estas superfícies.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada será cuidadosamente limpa, com escova e pano seco, para que todo pó seja removido antes de ser aplicada a demão seguinte.

As superfícies pintadas deverão possuir textura, tonalidade e acabamento uniformes.

Somente serão utilizadas tintas de qualidade comprovada, devendo às mesmas, serem apresentadas na obra em suas embalagens originais.

Os principais tipos de pinturas a serem empregados serão:

10.1 – Latex sobre parede interna e externa

As tintas a base de látex serão aplicadas em duas ou mais demãos, em lajes, e paredes internas, revestidas com massa PVA, sobre reboco novo, da seguinte maneira:

- Limpeza e lixamento das superfícies;
- Uma demão de líquido impermeabilizante, quando necessário;
- Aplicação de massa corrida à base de PVA, em tantas demãos quantas necessárias, para um perfeito nivelamento, com posterior lixamento;
- Duas demãos de tinta de acabamento aplicadas com rolo, na cor branca.

Sobre as paredes externas, serão aplicadas duas demãos de tinta látex sem massa na cor branco.

10.2 – Tinta à óleo sobre esquadrias

As tintas somente poderão ser diluídas com solvente apropriado e de acordo com as instruções do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Não poderá ser aplicada pintura a óleo em superfícies que apresentem umidade.

Será aplicada da seguinte forma:

- Lixamento preliminar, a seco, e limpeza do pó;
- Aparelhamento com uma demão de impermeabilizante;
- Uma demão de massa corrida à base de óleo;
- Lixamento e limpeza do pó;
- Uma demão de aparelho;
- Duas demãos de tinta de primeira qualidade, com lixamento intermediário, e acabamento semifosco.

10.3 – Tinta Epóxi Esmaltada sobre gradil.

A tinta será aplicada em uma demão, em gradil, e paredes internas, revestidas com massa PVA, sobre reboco novo, da seguinte maneira:

- Lixamento preliminar, a seco, e limpeza do pó;
- Uma demão de aparelho;

2. SERVIÇOS FINAIS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente a remoção de todo entulho e detritos que venham se acumular no local da obra.

Depois de concluídos todos os serviços, executados todos os arremates necessários, a CONTRATADA deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações e aparelhos e com as instalações definitivamente ligadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

